

Resolução nº : 3521/2000
Protocolo nº : 84453/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
Assunto : ESCLARECIMENTOS/JUSTIFICATIVAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Determinar a anexação dos presentes autos ao Protocolo nº 351.492/99 para análise.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente